

Id:1518FA529F2B4463



Portaria Nº 048/2024

Domingos Mourão, 1º de junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSERIVAN FONTINELE DA SILVA**, portador do RG: 2.709.040 SSP/PI e CPF: 028.245.473-08, ao cargo em comissão de Chefe de Setor do Setor de Chafarizes, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1º de junho de 2024.



MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

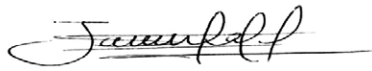
Id:0471B8AE3CB344E8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 018/2024.
 Dispensa de Licitação nº 018/2024.
 Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas (som, palco, iluminação, etc.) para eventos do Município de Campo Largo do Piauí - PI.
 Contratante: Município de Campo Largo do Piauí - PI.
 Contratado: E. R. SILVA COSTA & CIA LTDA EPP.
 CNPJ nº 17.125.120/0001-18.
 ENDEREÇO: Av. Manoel Lages Rêbello, nº 2117, Centro, Cep: 64.178-000, Morro do Chapéu - PI.
 Valor Global: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
 Data da Assinatura: 28/06/2024.
 Vigência: 31/12/2024.
 Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, Outros, no Elemento despesa: 33.90.39.



Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:12526F61E417435A

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7134/2024
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE CINEMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO E LEI PAULO GUSTAVO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE PICOS - PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO - EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ Nº 20.053.602/0001-14
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.844,79 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ARTIGO 5º - AUDIOVISUAL E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ARTIGO 8º E DE MAIS SETOR DA CULTURA.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

MUNICÍPIO DE PICOS, PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
 PREFEITO

Id:0B6214081065437F



PORTARIA Nº 397/2024

PICOS (PI), 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP. Nº 028/2024, TODOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7134/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE CINEMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO E LEI PAULO GUSTAVO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE PICOS - PI".

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria das Mercês de Sousa Silva**, CPF: 047.205.953-08, para fiscalizar a execução do Contrato Disp. nº 028/2024, firmado com a empresa **JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO - EPP (GRUPO SUPRIMENTOS)**, CNPJ Nº 20.053.602/0001-14.

Art. 2º Designar ainda o servidor **Alen Karden de Oliveira**, CPF: 055.663.924-31, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS, PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
 Prefeito

Ru Marcos Parente nº 155
 64.600-106 - Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
 picos.pi.gov.br